



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Capão do Cipó

Sessão Ordinária do dia 08/04/2025.

**VOTAÇÃO NO EXPEDIENTE:** ATA nº 13/2025, da Sessão Ordinária do dia 1º de abril de 2025.

**COMUNICAÇÃO NO EXPEDIENTE:**

**OFÍCIO 074/2025**, da Secretaria de Saúde, juntamente com a Vigilância Ambiental, informa que iniciará a instalação de armadilhas chamadas Ovitampas para monitorar a presença do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue. As armadilhas serão colocadas em pontos estratégicos para coletar ovos do mosquito, sendo recolhidas após cinco dias para análise em laboratório. A Secretaria de Saúde pede a compreensão e colaboração da população cipoense para que assinem o termo de consentimento quando solicitado pela Agente de Endemias, pois serão instaladas 40 armadilhas de ovitampas em locais pré determinados pela 4ª coordenadoria, sendo que cada quarteirão terá uma armadilha para o mosquito. A Agente de Endemias Aline da Costa Pereira orienta que todos adotem medidas preventivas.

**OFÍCIO 04/2025**, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, solicitando a indicação de dois membros para o Conselho da Pessoa Idosa, titular e suplente.

**OFÍCIO Nº 75/2025**, do Gabinete do Prefeito, enviando Projeto de Lei 28/2025.

**PROJETO DE LEI 28/2025**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências”.

**OFÍCIO Nº 77/2025**, do Gabinete do Prefeito, enviando Projetos de Leis 29/2025, 030/2025 e 031/2025.

**PROJETO DE LEI 29/2025**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI 030/2025**, do Poder Executivo, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI 031/2025**, do Poder Executivo, que “Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”.

**MOÇÃO DE APLAUSOS 01/2025**, dos vereadores à Escola Municipal de Ensino Fundamental Julio Biasi, pelo 1º Lugar na prova de fluência leitora do Programa Alfabetiza Tchê.

**INDICAÇÃO 017/2025**, do vereador Jairo Charão, que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Fazenda, pense a possibilidade do adiamento para o prazo do pagamento do IPTU 2025, passando de 30 de abril para 30 de maio.

**ORDEM DO DIA (Discussão e Votação):**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO 005-2025**, da vereadora Angela Diedrich, solicitando relatório dos produtores atendidos com serviço de silagem com a ensiladeira terceirizada, com o respectivo número de horas destinadas a cada produtor, em 2023, 2024 e 2025; valor da hora contratada (ensiladeira terceirizada) e número de horas contratadas em 2023, 2024 e 2025.

**MOÇÃO DE APLAUSOS 01/2025**, dos vereadores à Escola Municipal de Ensino Fundamental Julio Biasi, pelo 1º Lugar na prova de fluência leitora do Programa Alfabetiza Tchê.

**PROJETO DE LEI 28/2025**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI 29/2025**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI 030/2025**, do Poder Executivo, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI 031/2025**, do Poder Executivo, que “Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”.

Capão do Cipó / RS, de 08 de abril de 2025.

Jairo de Lima Charão  
Presidente